

# Biblioteca José Régio

## ATELIERS 2025/2026

### Normas de Funcionamento

#### 1. ORGANIZAÇÃO

Os ateliers da Junta de Freguesia da Venteira são da sua exclusiva responsabilidade e desenvolvem-se no âmbito do Serviço de Ação Social.

#### 2. FINANCIAMENTO

O financiamento dos ateliers é suportado pela Junta de Freguesia da Venteira e pelas participações dos seus utentes.

#### 3. POPULAÇÃO

Os ateliers podem ser frequentados por qualquer pessoa maior de 18 anos de idade, residentes ou não na Freguesia.

Em caso de selecção, os residentes na Freguesia têm prioridade.

#### 4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Os ateliers realizam-se de setembro a julho

- ◆ Início: 1 de setembro
- ◆ Férias de Natal: 22/12 a 02/01
- ◆ Encerramento das aulas: 31/07
- ◆ Não haverá aulas em feriados nacionais e em dias estabelecidos pelo executivo da Junta de Freguesia que serão antecipadamente divulgados.

#### 5. INSCRIÇÕES

- ◆ As inscrições iniciam-se em setembro e realizam-se na Junta de Freguesia da Venteira.
- ◆ O custo de inscrição por Atelier é de 12.00€
- ◆ Quando o aluno está inscrito em mais que uma classe da mesma aula apenas paga uma inscrição. Quando estiver inscrito em várias aulas paga as inscrições correspondentes.

#### 6. MENSALIDADE

- ◆ A mensalidade é de 22.00€.

- ◆ O pagamento da mensalidade é feito no mês anterior ao da frequência, até dia 8 de cada mês.
- ◆ Os pagamentos são feitos na sede da Junta de Freguesia da Venteira, Rua 1º de Maio nº 39 A, ou por transferência bancária, ficando o aluno responsável por entregar o comprovativo da mesma, no prazo máximo de 1 semana.
- ◆ Se o aluno tiver necessidade de se ausentar temporariamente mantém a vaga desde que efectue o pagamento da mensalidade.
- ◆ Mesmo por motivos de doença, a interrupção da actividade implica o pagamento da mensalidade.

## **7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS ATELIERS**

Os ateliers realizam-se **na Biblioteca José Régio – Av. D. Nuno Álvares Pereira nº 8-B**

Telefone: 21 494 35 48

## **8. LOTAÇÃO DAS CLASSES E HORÁRIO**

A lotação das classes varia consoante cada atelier.

Todos os ateliers funcionam semanalmente em sessões de 2 horas no horário das 10h às 17h.

## **9. ORGANIZAÇÃO DAS SESSÕES**

- ◆ A organização das sessões de cada atelier é da exclusiva responsabilidade do monitor.
- ◆ Caso o aluno falte só pode compensar a aula se o monitor o permitir.

## **10. EXPOSIÇÃO**

A exposição pretende ser uma mostra, a mais diversificada possível.

A frequência dos ateliers implica a cedência de alguns trabalhos para a exposição.

## **11. OMISSÕES**

Todos os aspectos não previstos no presente regulamento serão resolvidos pelo Serviço de Ação Social da Junta de Freguesia da Venteira.

Amadora, setembro 2025

A Presidente



(Carla Andrade Neves)